



## Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei n.º 108

de 18 de dezembro de 2020.

*“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento da autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, no valor de R\$310.512,85 (Trezentos e dez mil, quinhentos e doze reais, oitenta e cinco centavos) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Orçamento da autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, de um crédito suplementar no valor de R\$310.512,85 (Trezentos e dez mil, quinhentos e doze reais, oitenta e cinco centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, II, da Lei Nacional n.º 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal


# SAAESP -SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

ANEXO

## CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO

Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64

<b>DOTAÇÃO A SER SUPLEMENTADA</b>			
03.01.01 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO			
17.512.0037.2.042- Manutenção do Serviço de Água e Esgoto			
(731) .33.90.39- Outros Serv.Terc.P.Jurídica CA .110.0000-GERAL	Excesso		300.000,00
(4043) 33.90.91- Sentenças Judiciais FR4 CA .110.0000 GERAL			10.512,85
	<b>TOTAL</b>		<b>310.512,85</b>





## Prefeitura do Município de São Pedro

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço das dotações consignadas no anexo único a este Projeto de Lei, no valor total de R\$310.512,85 (Trezentos e dez mil, quinhentos e doze reais, oitenta e cinco centavos).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 235

São Pedro, 21 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 108 anexo, que conforme ementa *Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento da autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, no valor de R\$310.512,85 (Trezentos e dez mil, quinhentos e doze reais, oitenta e cinco centavos) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica em virtude da própria natureza da despesa a ser custeada – sentenças judiciais.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

  
HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 108/2020  
Data: 21/12/2020 Hora: 13:00  
Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA  
Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento da autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro S

Numero de Protocolo  
**00576/2020**

*Ao Excelentíssimo Senhor*

**Cassio Hellmeister Capellari**

*DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro*

*Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000*